

Decreto nº 662

O Prefeito Municipal de Poços de  
Caldas, usando de suas atribuições, resolve  
contratar a senhoita Sarah Lanza para  
exercer o cargo de Datilógrafa - Padrão "C",  
lotada na Secretaria, durante o impedimento  
da titular, a partir de 1º de julho de 1960

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,

1º de julho de 1960

Daniel B. Haui.

Prefeito Municipal  
Oscarina Vivas  
Secretária em exercício

Jencará mensalmente Cr\$ 1.000,00

Decreto nº 663